



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 205
Disponibilização: 23/10/2024
Publicação: 24/10/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº260/2024

Institui a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 12/2023 ([3540106](#)), celebrado entre a JFPB e a empresa SITECNET INFORMATICA LTDA (TELY)

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023 (doc. [3435230](#));

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº [0000422-06.2023.4.05.7400](#), que trata da contratação de recursos de telecomunicações para tráfego de voz em atendimento às demandas da Justiça Federal na Paraíba;

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a disciplina contida na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 12/2023 ([3540106](#)), celebrado entre a Seção Judiciária da Paraíba e a empresa SITECNET INFORMATICA LTDA - TELY., inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.346.446/0001-59, que tem por objeto a contratação de recursos de telecomunicações para tráfego de voz em atendimento às demandas da Justiça Federal na Paraíba, e será composta pelos seguintes servidores:

- Gestor - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula nº PB1104;
- Gestor Substituto - JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula PB893;

- Fiscal Técnico/Setorial (João Pessoa) - DANIEL NUNES LIRA BARBOSA, matrícula nº PB1131;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (João Pessoa) - ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436;

- Fiscal Técnico/Setorial (Campina Grande) - KELSILENE LISBÔA MONTEIRO LISBÔA, matrícula nº PB1032;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Campina Grande) - RAQUEL SOARES DA SILVA, matrícula nº PB1081;

- Fiscal Técnico/Setorial (Guarabira) - THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, matrícula nº PB815;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Guarabira) - DIEGO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº PB913;

- Fiscal Técnico/Setorial (Patos) - FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR, matrícula nº PB919;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Patos) - EVÂNIA MEDEIROS DA TRINDADE FREITAS, matrícula nº PB1035;

- Fiscal Técnico/Setorial (Monteiro) - ELIOMAR INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº PB1113;
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Monteiro) - FÁBIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº PB862;

- Fiscal Técnico/Setorial (Sousa) - FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA NETO, matrícula nº PB1167; e
- Fiscal Técnico/Setorial Substituto (Sousa) - FELIPE PEIXOTO MANGUEIRA BATISTA, matrícula nº PB1036.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos poderão atuar conjunta ou individualmente, respondendo cada um pelos seus próprios atos individuais e/ou pela concordância para com os atos conjuntos.

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade da Equipe de Fiscalização manter o Gestor do Contrato devidamente informado e atualizado da situação de andamento da execução, inclusive realizando relatórios fotográficos e/ou analíticos, como também de realizar a devida comunicação, em tempo hábil, de quaisquer problemas identificados para fins adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o alcance satisfatório das finalidades pretendidas na contratação;

Art. 3º. REVOGAR a Portaria da Secretaria Administrativa nº 276/2023 ([3859197](#));

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até a extinção do respectivo Contrato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 11/10/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4601901** e o código CRC **4BD7D7FD**.

0000422-06.2023.4.05.7400/PB-DTI

4601901v6

Criado por [estagio.sherlem](#), versão 6 por [alexandre.araujo](#) em 07/10/2024 09:53:54.